



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 424 - 02 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: Consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 026/2025. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 026/2025, decorrente da Adesão nº 002/2025.

ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo, com vigência de 27 de junho de 2026 à 26 de junho de 2027, de acordo com a cláusula quinta do Contrato nº 026/2025, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **FABIO JUNIO MARCELO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.157/0001-21, localizada na Rua Luiz Pomarico, nº 5, Casa 2, Jardim São Jorge, CEP 37701-447, na cidade de Poços de Caldas/MG, para realização de show com a dupla **RODRIGO LESSA & MIGUEL**. Dotação Orçamentaria: Ficha 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2036.33.90.39.00 – Fonte: 1.500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 265.331,75. A contratação será para a realização de show na Tradicional Festa Julina de Bandeira do Sul, no dia 11 de julho de 2026 (sábado) a partir das 21 h, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 024/2026.

Bandeira do Sul, 02 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **MAIRIPORÁ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 58.114.208/0001-11, localizada na Rua Alfredo Sade, nº 45, conjunto 01, Vila Pereira – CEP 02471-060, na cidade de São Paulo/SP, para realização de show com a dupla **MOCOCA & PARAÍSO**. Dotação Orçamentaria: Ficha 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2036.33.90.39.00 – Fonte: 1.500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 265.331,75. A contratação será para a realização de show na Tradicional Festa Julina de Bandeira do Sul, no dia 12 de julho de 2026 (domingo) a partir das 20h30m, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 026/2026.

Bandeira do Sul, 02 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **DENILSON DA SILVA SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.591.627/0001-65, localizada na Rua Vereador Adelino Loro, nº 190, apt 03, Jardim

Campos Elíseos – CEP 37706-033, na cidade de Poços de Caldas/MG, para realização de show com a dupla **GIOVANI & DENILSON**. Dotação Orçamentaria: Ficha 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2036.33.90.39.00 – Fonte: 1.500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 265.331,75. A contratação será para a realização de show na Tradicional Festa Julina de Bandeira do Sul, no dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira) a partir das 21 h, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 023/2026.

Bandeira do Sul, 02 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da **DJ FRAN MORAIS**, através da sua própria empresa **FRAN MORAIS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.986.462/0001-41, localizada na Rua Antonio Scodeler, nº 711, Bloco 4, apto 804, Bairro Faisqueira, CEP 37555-100, na cidade de Pouso Alegre/MG. Dotação Orçamentaria: Ficha 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2036.33.90.39.00 – Fonte: 1.500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 265.331,75. A contratação será para a realização de show na Tradicional Festa Julina de Bandeira do Sul, no dia 11 de julho de 2026 (sábado) a partir das 23h, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 025/2025.

Bandeira do Sul, 02 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação do microempreendedor **SÉRGIO PAULO PEREIRA – LOCUTOR SÉRGIO RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.140.433/0001-06, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, nº 31, Bairro Nova Campestre – CEP 37730-000, no município de Campestre/MG, para prestação de serviços de locução profissional, para apresentação da Tradicional Festa Julina e do VXII Encontro de Carreiros de Bandeira do Sul/MG, que acontecerão nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026. Dotação Orçamentaria: Ficha 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2036.33.90.39.00 – Fonte: 1.500.000.0000.000 – Saldo: R\$ 265.331,75. Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 027/2026.

Bandeira do Sul, 03 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

CONTRATADA: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato nº 031/2025 e no reajuste dos preços inicialmente contratados.

Refere-se a Contratação de serviços de Sistema de Automação Escolar – Gestão online das escolas municipais: Escola Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 424 - 02 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

“Profª Adelaide Muniz da Silva” e Centro Municipal de Educação Infantil “Luiz Carlos Viana” – Pré e creche e Departamento Municipal de Educação, com importação dos dados do Educacenso, implantação do sistema e locação de software de gestão da informação escolar, capacitação do pessoal administrativo e docente do município e assistência técnica, destinado a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação de Bandeira do Sul – MG.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga-se o prazo, com vigência de 01 de julho de 2026 à 01 de julho de 2027, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 031/2025, e de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Fica pactuado entre as partes a atualização nos valores de acordo com o índice INPC de 4,11 %. O preço pago pela prestação do serviço que atualmente é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês passa a ser R\$ 2.602,75 (dois mil seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato que atualmente é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 31.233,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e três reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

DA DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

